

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 03/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017, a Prefeita RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de frete para transporte de material betuminoso. Empresa FHDP LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n. 15.068.857/0001-10, no valor de R\$4.244,40 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). M. D'Oeste, 02/03/17. Marinez de Campos - Prefeita. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 04/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, a Prefeita RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de software Antivírus para proteção da rede de computadores da Prefeitura. Empresa L3 INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ n. 21.270.587/0001-29 com valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). M. D'Oeste, 02/03/17. Marinez de Campos - Prefeita. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b576e4c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)